



Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de acordo com o despacho do Conselho Diretivo, destinado à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Área de Saúde Ambiental, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Ata Número Dois

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu pelas dez horas, na sede da ARS Centro - Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista de Saúde Ambiental, publicado no Aviso (Extrato) n.º 629 / 2021 - do Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2021 referido em epígrafe. Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri: -----

----- Vítor Manuel Nunes Carmona, TSDT Especialista/Coordenador, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E na qualidade de Presidente; -----

----- Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista, TSDT/Coordenadora Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E. na qualidade de 1º vogal efetivo; -----

----- e Carlos Alberto Saraiva Pinto, TSDT Especialista/Coordenador, do ACES Médio Tejo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., na qualidade de 2º vogal efetivo.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, (alínea a) do Art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos: -----
2. Outros assuntos relacionados com todo o processo da **Discussão de Monografia** e respetiva calendarização. -----

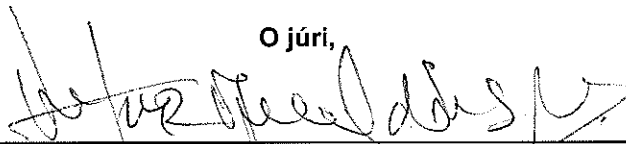
Verificados os elementos apresentados pelos candidatos designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais á sua admissão, o Júri verificou que a declaração não evidencia o tempo de serviço prestado nas categorias anteriores á transição para a atual carreira especial de TSDT. Entendo o júri não haver dolo ou negligência do candidato quando fez fé na declaração emitida pelos serviços de origem e junta ao processo conjuntamente com a candidatura. Pelo que deliberou solicitar ao abrigo do nº 7 do artº 21 da portaria 145/ 2020 de 23 junho, aos candidatos abaixo mencionados, a apresentação de novo documento emitido pelos serviços de origem que clarifique o tempo de serviço na categoria de especialista de 1ª classe, sobre pena de exclusão por não cumprimento do requisito de admissão previsto no ponto 7 no aviso de abertura do procedimento concursal. Deliberou ainda estabelecer o prazo de três dias úteis para este efeito. -----
Deliberou ainda que a referida declaração deve ser enviada ao júri através do endereço eletrónico drh@arscentro.min-saude.pt.

Refª A

1. Eduardo Jorge Rodrigues de Almeida
2. José Manuel Ramos Cerdeira
3. Lotário Manuel Coelho

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelos elementos efetivos do júri presentes na reunião, a qual vai ser assinada por todos. -----

O júri,



Vítor Manuel Nunes Carmona

Presidente



Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista

1º Vogal Efetivo



Carlos Alberto Saraiva Pinto

2º Vogal Efetivo